



Decreto Nº C0006/2015 de 19 de Fevereiro de 2015

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1381 de 19 de Fevereiro de 2015, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 132.205,73 (Cento e trinta e dois Mil e duzentos e cinco reais e setenta e tres centavos), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0351	0701.10.0301.1003.1513 - CONSTRUÇÃO UBS RURAL - MS PORTARIA MS 1213-2013 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00
0352	0701.10.0301.1003.1515 - UBS-REFORMA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	42.205,73
Total		132.205,73

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 19 de Fevereiro de 2015

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL